

Processo nº 2017/8455 PE nº 059-A/2018

# ANÁLISE TÉCNICA DAS PROPOSTA E HABILITAÇÃO 3

Após análise técnica das propostas e documentos de habilitação das empresas arrematantes pela unidade requisitante-DIATI, passo a informar:

#### A-LOTE I→ Solução de Backup

Empresa: SUPRISERVI COM REPRESENTAÇÕES LTDA

1. Atende às especificações do Edital.

## B-LOTE II→ Solução de Backup em Fita

Empresa: PRIMETECH INFORMÁTICA EIRELI

1.A fabricante se exime da responsabilidade caso a proponente não tenha adquirido o suporte de Hardware e Software. Sendo assim, solicito diligência à empresa proponente para que especifique detalhadamente qual contrato de suporte foi proposto.

#### **C-LOTE III**→ **Software de Backup**

Empresa: DECISION SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

1. Solicito diligência ao proponente para que especifique detalhadamente o quantitativo de licenças, qual suporte foi proposto e cursos ofertados.

### Ante o exposto, conforme análise técnica da DIATI, DECIDO:

1. <u>Lote I-</u> A arrematante <u>SUPRISERVI COM REPRESENTAÇÕES SERVI LTDA</u>, atendeu às exigências do edital, ficando declarada vencedora.

- 2. <u>Lote II</u>, que teve como empresa arrematante PRIMETECH INFORMÁTICA EIRELI, e tendo em vista a solicitação da DIATI, e em consonância com o item 8.5 do edital, **DILIGENCIO** à empresa arrematante, para no prazo de 24(vinte e quatro) horas, para atender às solicitações elencadas nos itens 'B', sob pena de desclassificação.
- 3. <u>Lote III</u>, tendo como arrematante DECISION SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, e tendo em vista a solicitação da DIATI, e em consonância com o item 8.5 do edital, **DILIGENCIO** à empresa arrematante, para no prazo de 24(vinte e quatro) horas, para atender às solicitações elencadas nos itens 'C', sob pena de desclassificação.

Maceió, 15 de abril de 2019.

Kátia Maria Diniz Cassiano Pregoeira